

PROJETO É APROVADO

Dívida Interna Estadual

Agora vai ao plenário do Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou ontem o projeto de resolução do Senado que fixa as condições de rolagem das dívidas dos Estados e municípios para com a União. O texto deve ser submetido esta semana ao plenário do Senado, e, se confirmado, os governadores e prefeitos pagarão ao Tesouro, mensalmente, 9% da receita líquida até o final de 1994 e 11% a partir de 1995.

O presidente da comissão, senador João Rocha (PFL-TO), estima que este ano devem ser repassados ao governo federal US\$ 1,015 bilhão, de uma dívida total de aproximadamente US\$ 40 bilhões. Pelas condições previstas no parecer do relator Ronan Tito (PMDB-MG), o prazo de amortização do total ficará em torno de 30 anos. Estão incluídas no limite de repasse os débitos externos e com o Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal

(CEF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Estão fora do limite as dívidas mobiliárias de cada governo.

Além dos tetos para pagamento, a resolução estabelece limites de endividamento anual, o que reduz a capacidade de um governador contrastar financiamentos em fim de mandato, para serem pagos pelo seu sucessor. O maior devedor da União é o Estado de São Paulo, com débito total de US\$ 12,6 bilhões. Em seguida vêm Rio de Janeiro, com US\$ 4,25 bilhões, Minas Gerais, com US\$ 3,33 bilhões, Rio Grande do Sul, com US\$ 2,28 bilhões, Bahia, com US\$ 2,14 bilhões e Paraná, com US\$ 1,94 bilhão.

Os pagamentos só começam depois que o governador ou prefeito assinar contrato de rolagem com o Tesouro Nacional.

JORNAL DA TARDE

7661 N. Y. 61